

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 531, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 110/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo eMEC nº 201305666, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais III, com sede na Avenida Francisco Araújo de Souza, nº 583, Centro, município de Tucano, estado da Bahia, mantida pela Ages Empreendimentos Educacionais Ltda. com sede no município de Paripiranga, estado da Bahia.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

(Publicação no DOU n.º 118, de 22.06.2016, Seção 1, página 13)